



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 17/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 2 de maio de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o feriado nacional no dia 1º de maio de 2025, data em que comemora-se o Dia do Trabalhador;

Resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 2 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de abril de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa